



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 408, de 3 de outubro de 2014**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação da Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, a Analista Judiciária - Área Judiciária – **DEVEN MOURA MILLER** – Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, do quadro permanente deste Tribunal e o servidor do TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação das empresas REI TECH – EIRELI – EPP e DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME, referente ao Processo Nº 6.893/2014, que trata da aquisição eletrodomésticos (bebedouro e microondas), ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-geral

